



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: NOVEMBRO 2021

18.JANEIRO.2022

1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma societário.....	pg 5
2.2 Estrutura societária.....	pg 5
2.3 Endividamento .....	pg 5
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial .....	pg 5
3. Informações gerais.....	pg 6
3.1 Informações contábeis .....	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 17
3.3 Informações financeiras .....	pg 18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 18
3.3.2 Análise financeira.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 21
4.1 A pandemia.....	pg 21
5. Cronograma processual .....	pg 22
6. Conclusão .....	pg 23

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME – em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **novembro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



## .2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, sendo o processamento deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA-ME atua principalmente nos ramos de cultivo de mudas em viveiros florestais, hotelaria, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

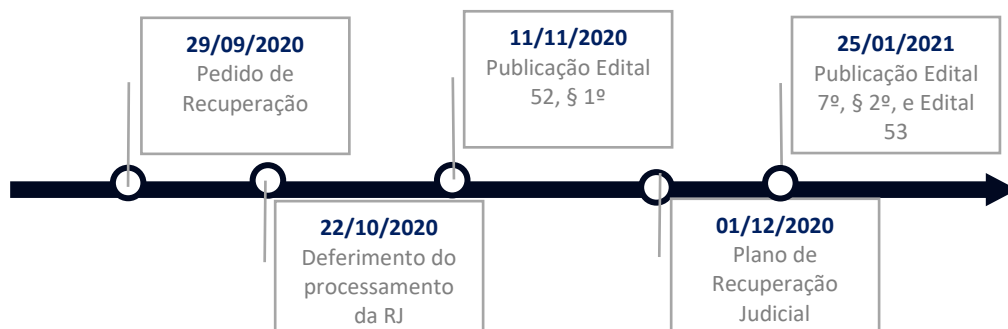
Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos, e uma pousada que está em fase final de construção, investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia da COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

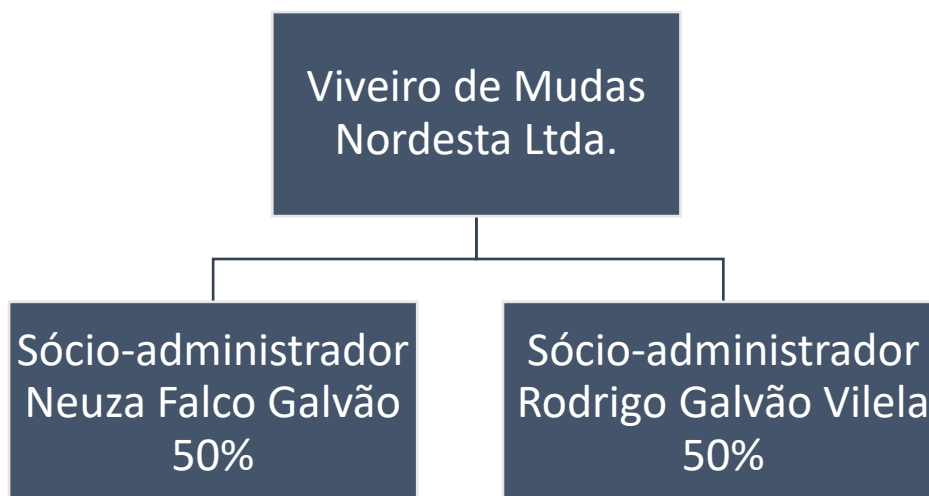
Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

Atualmente, o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações judiciais e habilitações retardatárias. Após o julgamento desses incidentes, serão designadas as datas da assembleia geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.1 Organograma societário



## 2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NEUZA FALCO GALVÃO	25.000	25.000,00	50
RODRIGO GALVÃO VILELA	25.000	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.3 Endividamento

### 2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
<b>25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.942.914,06</b>

## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

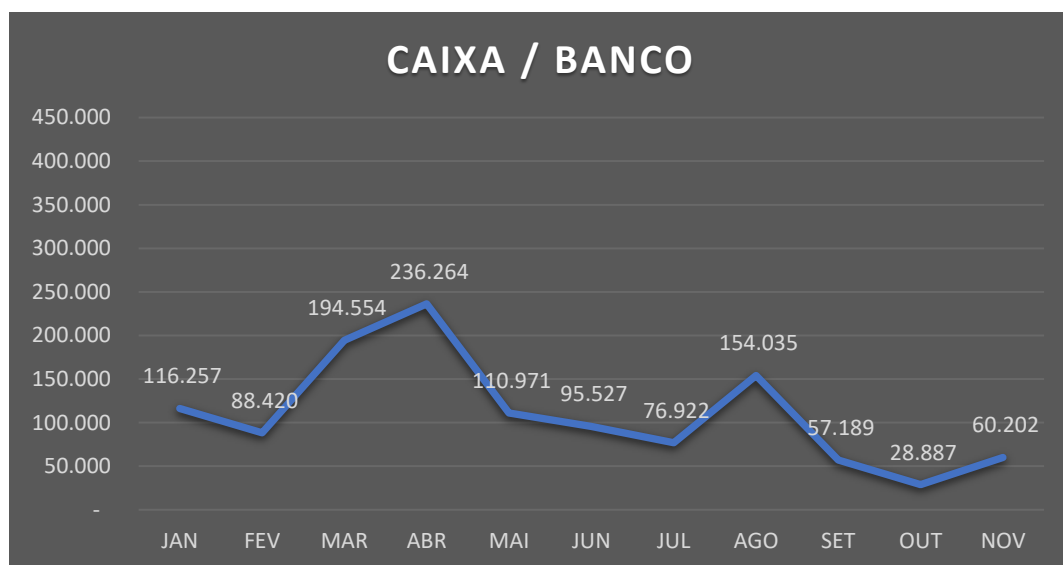
Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Bancos”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV	30.11.2021	AV
<b>ATIVO</b>	<b>1.837.197,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.850.203,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.877.358,64</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>787.203,11</b>	<b>42,85%</b>	<b>808.764,89</b>	<b>43,71%</b>	<b>844.476,29</b>	<b>44,98%</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>57.189,31</b>	<b>3,11%</b>	<b>376.665,15</b>	<b>20,36%</b>	<b>391.458,45</b>	<b>20,85%</b>
CAIXA	1.594,80	0,09%	129,80	0,01%	2.428,30	0,13%
BANCOS	55.594,51	3,03%	28.757,03	1,55%	57.773,27	3,08%
DUPLICATAS A RECEBER	278.962,61	15,18%	347.778,32	18,80%	331.256,88	17,64%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>236.784,02</b>	<b>12,89%</b>	<b>236.784,02</b>	<b>12,80%</b>	<b>244.121,02</b>	<b>13,00%</b>
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	206.163,16	11,22%	206.163,16	11,14%	206.163,16	10,98%
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.337,00	0,40%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	30.620,86	1,67%	30.620,86	1,65%	30.620,86	1,64%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.149,99	8,23%	151.249,99	8,17%	<b>141.349,98</b>	<b>7,53%</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00%	252,02	0,01%	252,02	0,01%
ESTOQUES	63.117,18	3,44%	43.813,71	2,37%	67.294,82	3,58%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.049.994,21</b>	<b>57,15%</b>	<b>1.041.438,28</b>	<b>56,29%</b>	<b>1.032.882,35</b>	<b>55,02%</b>
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	450,00	0,02%	450,00	0,02%	450,00	0,02%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.049.544,21</b>	<b>57,13%</b>	<b>1.040.988,28</b>	<b>56,26%</b>	<b>1.032.432,35</b>	<b>54,99%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	34,93%	641.705,35	34,68%	641.705,35	34,18%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,85%	52.418,00	2,83%	52.418,00	2,79%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	12,52%	229.950,00	12,43%	229.950,00	12,25%
VEÍCULOS	284.389,96	15,48%	284.389,96	15,37%	284.389,96	15,15%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS						
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-158.919,10</b>	<b>-8,65%</b>	<b>-167.475,03</b>	<b>-9,05%</b>	<b>-176.030,96</b>	<b>-9,38%</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-19.129,12	-1,04%	-20.048,80	-1,08%	-20.968,48	-1,12%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-92.630,81	-5,04%	-96.637,06	-5,22%	-100.643,31	-5,36%
VEÍCULOS	-47.159,17	-2,57%	-50.789,17	-2,75%	-54.419,17	-2,90%

Disponibilidades (caixa e bancos) (valores em Reais – R\$)

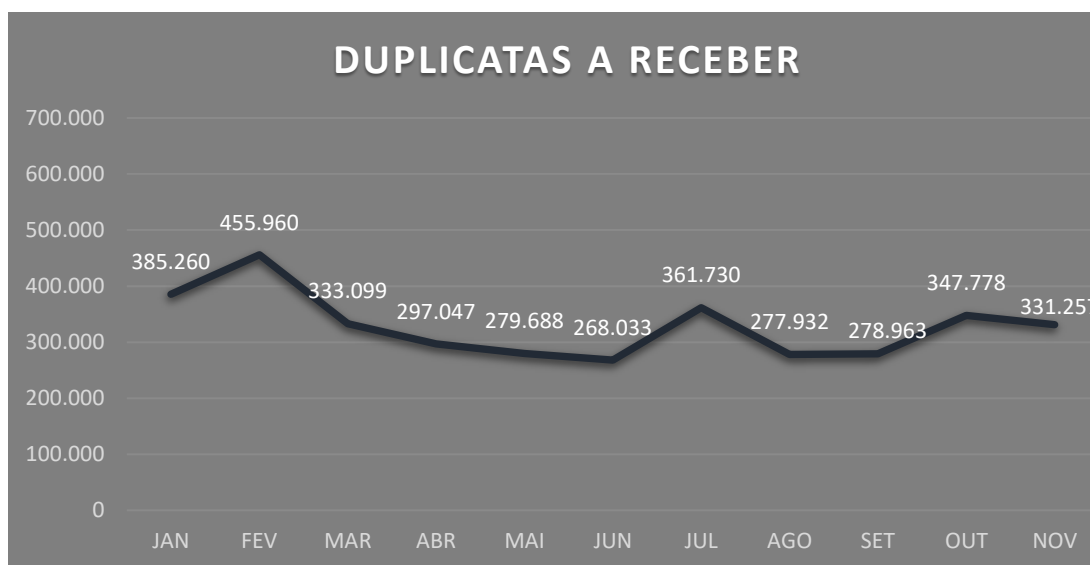
	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV	30.11.2021	AV
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>57.189,31</b>	<b>3,11%</b>	<b>28.886,83</b>	<b>1,56%</b>	<b>60.201,57</b>	<b>3,21%</b>
CAIXA	1.594,80	0,09%	129,80	0,01%	2.428,30	0,13%
BANCOS	55.594,51	3,03%	28.757,03	1,55%	57.773,27	3,08%

Analisando a conta “Caixa/banco”, observa-se aumento de 108,4% (cento e oito vírgula quatro por cento), saindo de R\$ 28.886,83 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 60.201,57 (sessenta mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos).



É importante que a Recuperanda continue empreendendo esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que possam gerar rendimentos favoráveis.

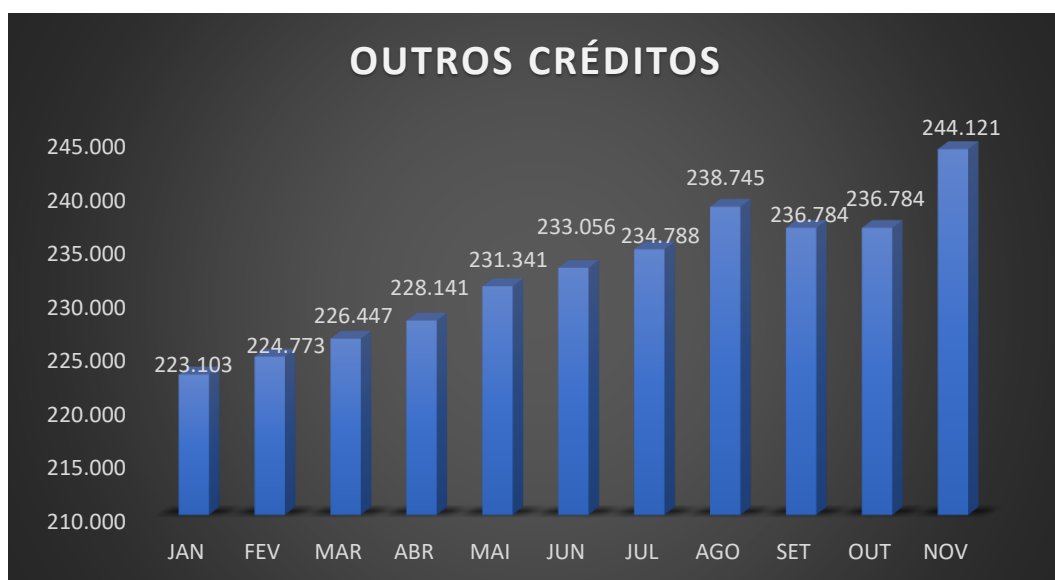
No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, houve queda de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), alcançando montante de R\$ 331.256,88 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).



Registra-se que o saldo da rubrica “*Duplicatas a Receber*” refere-se a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores, bem como àquelas feitas em outubro e que não foram quitadas no respectivo mês.

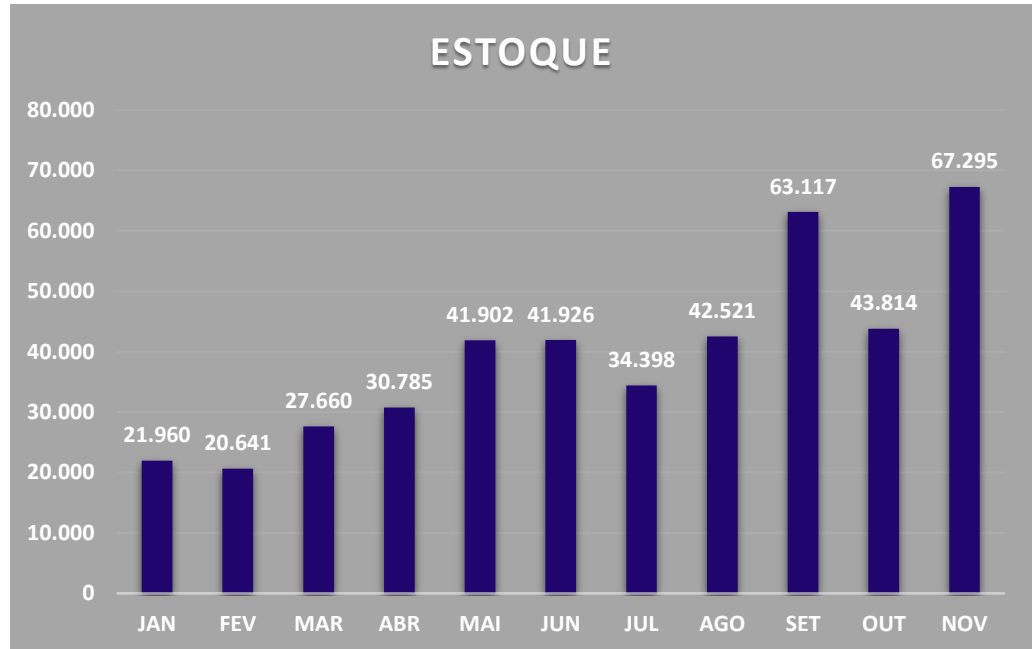


Em outro plano, a rubrica “*Outros créditos*” apresentou variação positiva de 3,1% (três vírgula um por cento), perfazendo saldo de R\$ 244.121,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e dois centavos).



O saldo de R\$ 244.121,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e dois centavos) é composto por adiantamentos aos sócios, no valor de R\$ 206.163,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos); adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$ 30.620,86 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos); e adiantamento de 13º salário de R\$ 7.337,00 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais).

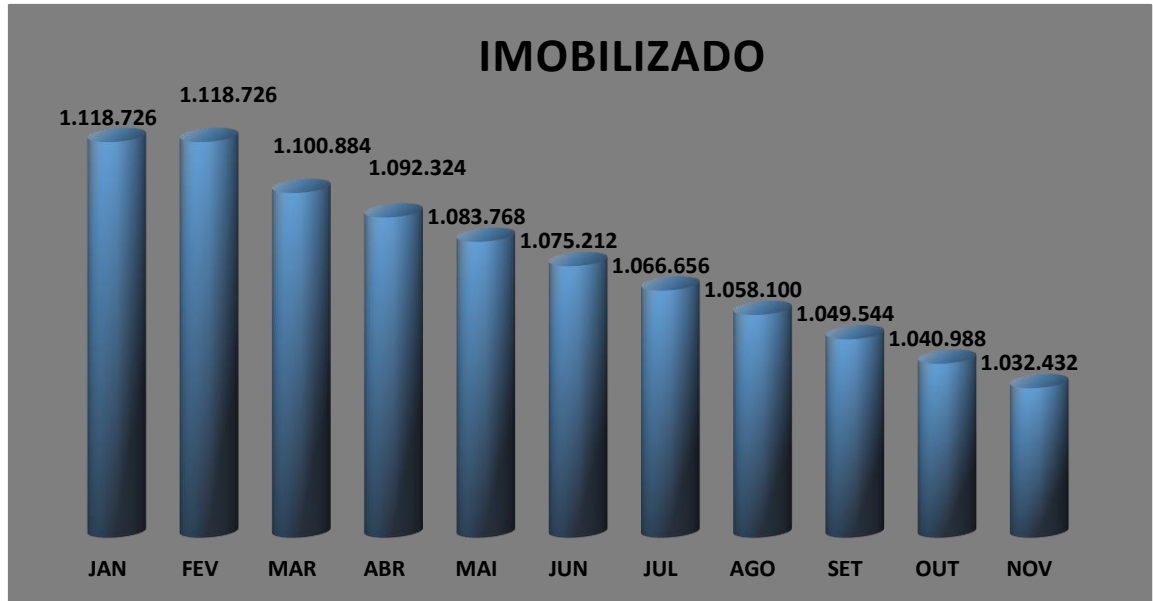
No âmbito das informações contábeis, verifica-se que a rubrica “*Estoque*” apresentou aumento de 53,59% (cinquenta e três vírgula cinquenta e nove por cento), saindo de R\$ 43.813,71 (quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos) para R\$ 67.294,82 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).



O indicador em análise reflete a alta dos estoques em consequência da queda das vendas.

Ainda no tocante às informações contábeis da empresa VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado apresentou queda de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.032.432,35 (um milhão, trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).



#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

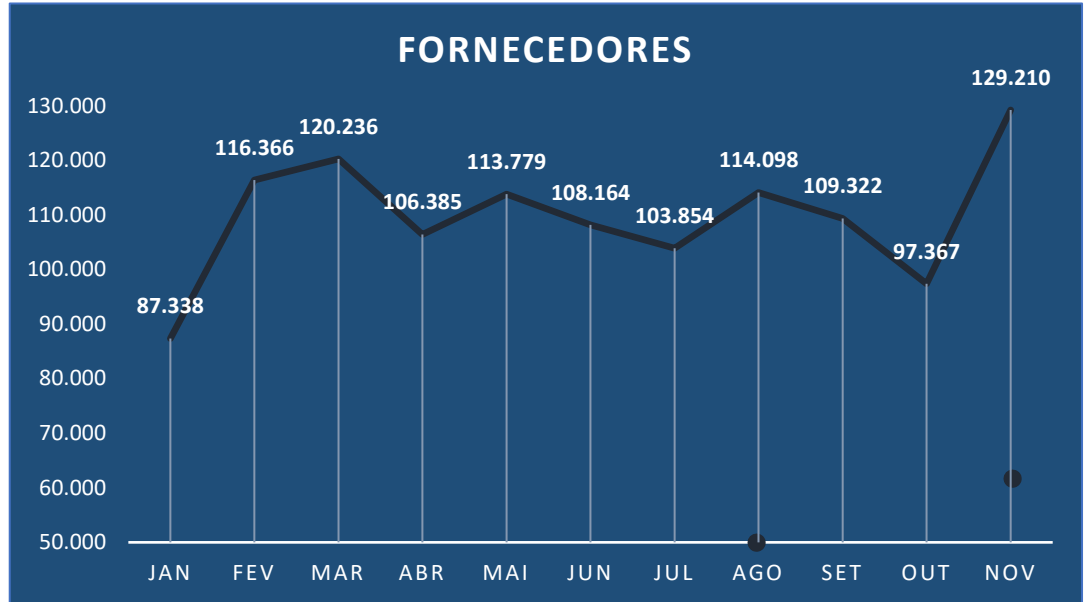
	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.049.544,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.040.988,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.032.432,35</b>	<b>100,00%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	61,14%	641.705,35	61,64%	641.705,35	62,15%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	4,99%	52.418,00	5,04%	52.418,00	5,08%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	21,91%	229.950,00	22,09%	229.950,00	22,27%
VEÍCULOS	284.389,96	27,10%	284.389,96	27,32%	284.389,96	27,55%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-158.919,10	-15,14%	-167.475,03	-16,09%	-176.030,96	-17,05%

### 3.1.2 Passivo

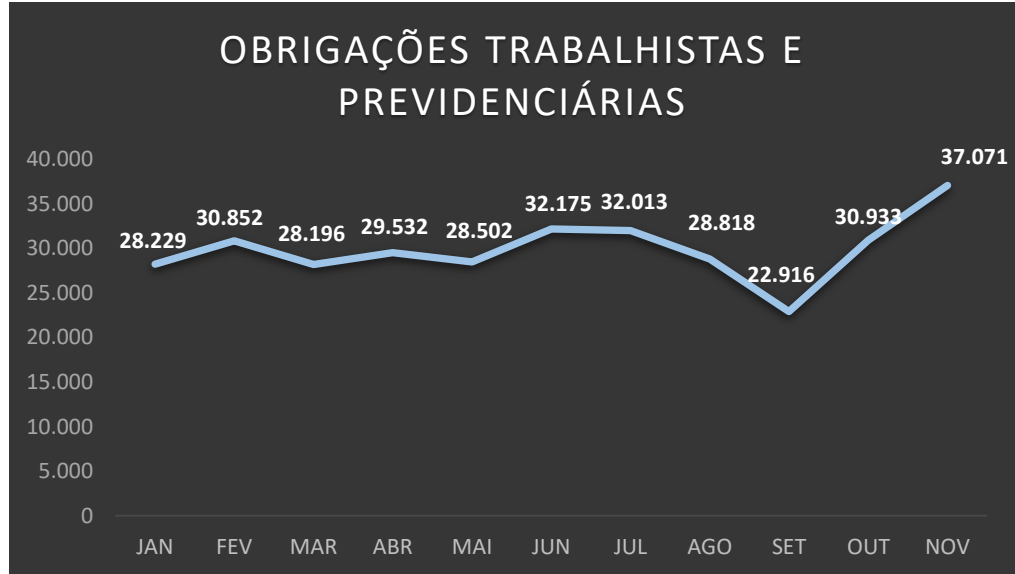
Em relação ao **Passivo**, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.837.197,32</b>	<b>99,60%</b>	<b>1.850.203,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.877.358,64</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>173.771,39</b>	<b>9,46%</b>	<b>175.913,30</b>	<b>9,51%</b>	<b>204.079,95</b>	<b>10,87%</b>
FORNECEDORES	109.322,46	5,95%	97.367,31	5,26%	129.209,65	6,88%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.911,67</b>	<b>0,97%</b>	<b>21.632,35</b>	<b>1,17%</b>	<b>16.943,67</b>	<b>0,90%</b>
IRRF A RECOLHER	1.527,94	0,08%	1.615,26	0,09%	1.690,72	0,09%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.317,99	0,78%	17.699,35	0,96%	13.067,80	0,70%
FUNRURAL A RECOLHER	199,68	0,01%	451,68	0,02%	451,68	0,02%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.866,06	0,10%	1.866,06	0,10%	1.733,47	0,09%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>22.913,77</b>	<b>1,25%</b>	<b>30.930,15</b>	<b>1,67%</b>	<b>37.067,24</b>	<b>1,97%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.439,72	0,79%	21.482,84	1,16%	27.010,84	1,44%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	0,44%	8.156,00	0,44%	8.156,00	0,43%
13º SALÁRIO A PAGAR						
INSS A RECOLHER	286,82	0,02%	693,44	0,04%	565,77	0,03%
FGTS A RECOLHER	31,23	0,00%	597,87	0,03%	1.334,63	0,07%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>23.623,49</b>	<b>1,29%</b>	<b>25.983,49</b>	<b>1,40%</b>	<b>20.859,39</b>	<b>1,11%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.838.866,44</b>	<b>99,69%</b>	<b>1.838.341,18</b>	<b>99,36%</b>	<b>1.837.813,41</b>	<b>97,89%</b>
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.831.486,87	99,69%	1.831.486,87	98,99%	1.831.486,87	97,56%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.379,57	0,40%	6.854,31	0,37%	6.326,54	0,34%
FORNECEDORES						
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-163.430,96</b>	<b>-8,77%</b>	<b>-164.051,31</b>	<b>-8,87%</b>	<b>-164.534,72</b>	<b>-8,76%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,68%	50.000,00	2,70%	50.000,00	2,66%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,46%	101.755,36	5,50%	101.755,36	5,42%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-24,89%	-463.633,14	-25,06%	-463.633,14	-24,70%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,22%	78.618,45	4,25%	78.618,45	4,19%
<b>LUCRO/ PREJUÍZO NO PERÍODO</b>	<b>69.828,37</b>	<b>3,75%</b>	<b>69.208,02</b>	<b>3,74%</b>	<b>68.724,61</b>	<b>3,66%</b>

Analisando a conta “Fornecedores”, verifica-se aumento de 32,7% (trinta e dois vírgula sete por cento), saindo de R\$ 97.367,31 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 129.209,65 (cento e vinte e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).



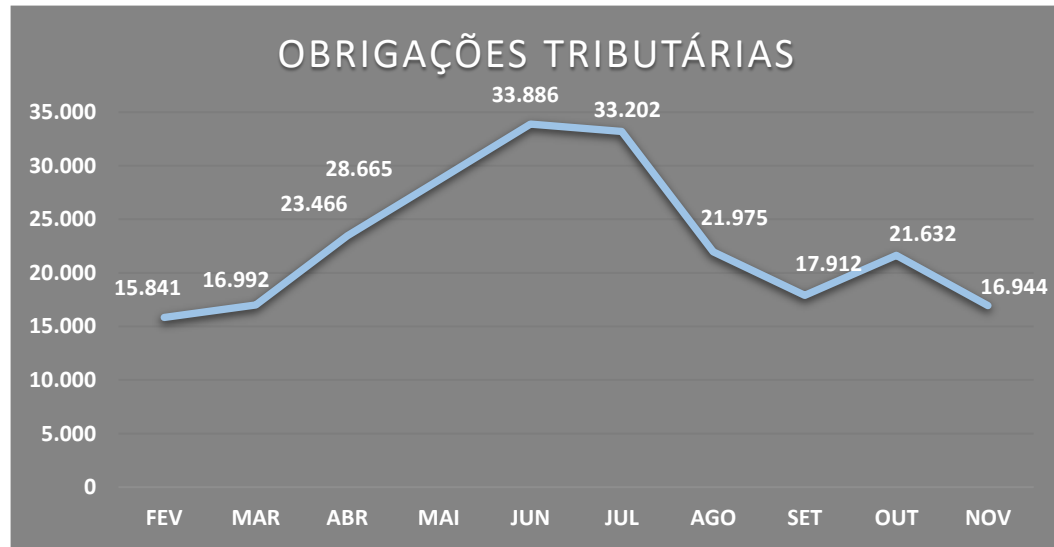
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelo saldo das contas salários a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher e pró-labore a pagar. Observa-se no gráfico aumento de 19,84% (dezenove vírgula oitenta e quatro por cento), totalizando R\$ 37.071,24 (trinta e sete mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos).



#### COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b><u>22.915,77</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>	<b><u>30.933,15</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>	<b><u>37.071,24</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.439,72	63,01%	21.482,84	69,45%	27.010,84	72,86%
INSS A RECOLHER	286,82	1,25%	693,44	2,24%	565,77	1,53%
FGTS A RECOLHER	31,23	0,14%	597,87	1,93%	1.334,63	3,60%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	35,59%	8.156,00	26,37%	8.156,00	22,00%

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas sub-contas IRRF a recolher, Simples Nacional a recolher e ICMS dif. de alíquota a recolher, havendo apresentado queda de 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento), passando de R\$ 21.632,35 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 16.943,67 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

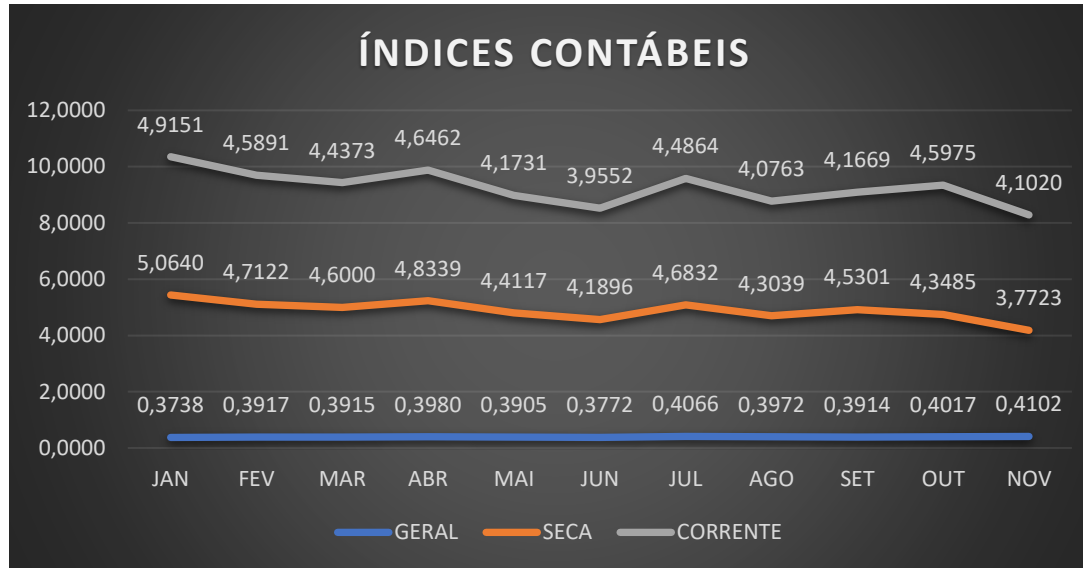


#### COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.911,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.632,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.943,67</b>	<b>100,00%</b>
IRRF A RECOLHER	1.527,94	8,53%	1.615,26	7,47%	1.690,72	9,98%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.317,99	79,94%	17.699,35	81,82%	13.067,80	77,12%
FUNRURAL A RECOLHER	199,68	13,07%	451,68	27,96%	451,68	26,72%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.866,06	10,42%	1.866,06	8,63%	1.733,47	10,23%

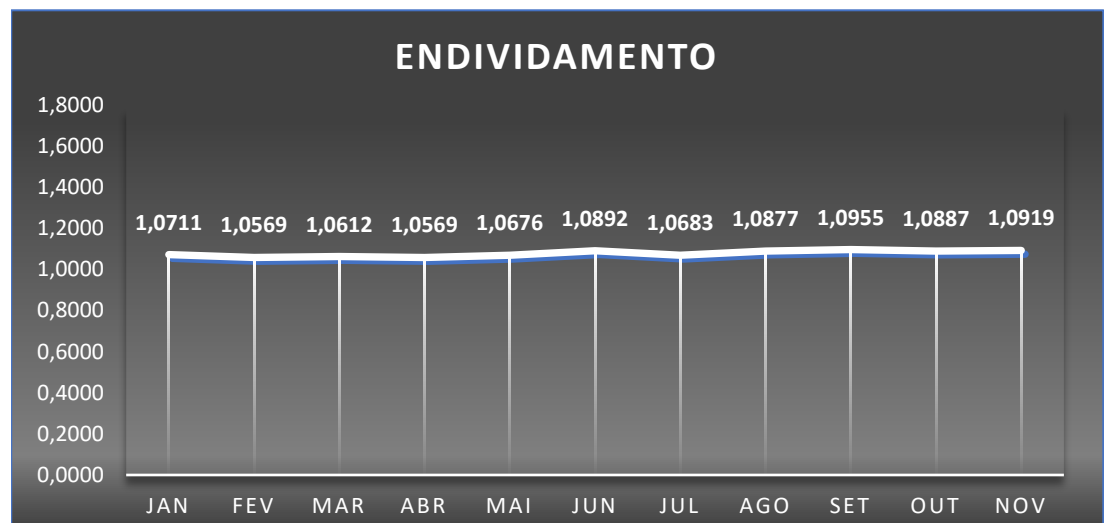
### 3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, nota-se que o índice de liquidez “geral” apresentou aumento, com as modalidades “corrente” e “seca”, embora em queda, ainda permanecendo acima do valor de referência 1 (um), ao passo que o “geral” permaneceu abaixo do ideal 1 (um), o que sinaliza cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou leve aumento, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros e que os gestores estão realizando ações no intuito de promover sua redução.



(Referência 1: quanto menor melhor)



### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento no período, perfazendo saldo de R\$ 633.059,34 (seiscentos e trinta e três mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



### 3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo.

	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-175.440,51</b>	<b>-9,55%</b>	50.000,00	2,70%	<b>-164.534,72</b>	<b>-8,76%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,72%	101.755,36	5,50%	50.000,00	2,66%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,54%	-463.633,14	-25,06%	101.755,36	5,42%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-25,24%	78.618,45	4,25%	-463.633,14	-24,70%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,28%	69.208,02	3,74%	78.618,45	4,19%
LUCRO/PREJUÍZO NO PERÍODO	57.818,82	3,15%	-164.051,31	-8,87%	68.724,61	3,66%

## 3.3 Informações financeiras

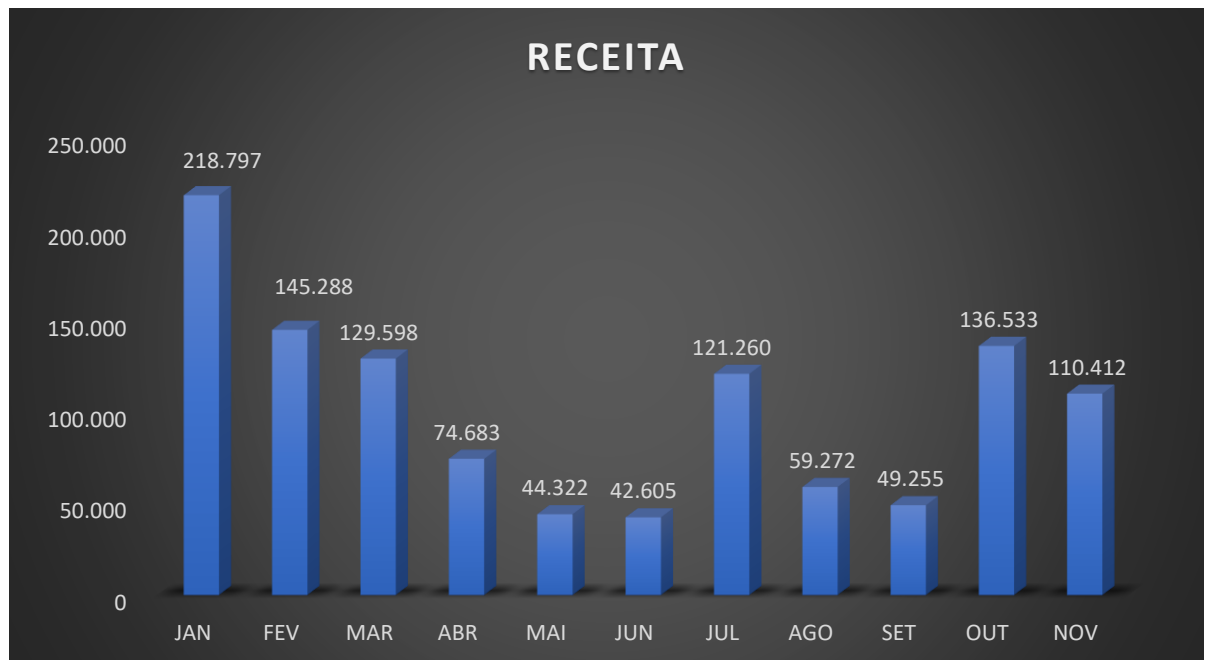
### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício** apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	49.254,73	100,00%	136.532,98	100,00%	110.411,51	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	49.254,73	100,00%	136.532,98	100,00%	110.411,51	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	5.575,90	11,32%	99.903,65	73,17%	64.697,15	58,60%
SERVIÇOS PRESTADOS	43.678,83	88,68%	36.629,33	26,83%	45.714,36	41,40%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.175,74)	-12,54%	(13.939,52)	-10,21%	(12.031,63)	-10,90%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	43.078,99	87,46%	122.593,46	89,79%	98.379,88	89,10%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00%	(18.981,67)	-13,90%	(18.115,20)	-16,41%
LUCRO BRUTO	43.078,99	87,46%	103.611,79	75,89%	80.264,68	72,70%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(50.577,33)	-102,69%	(92.052,59)	-67,42%	(99.729,76)	-90,33%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	(7.498,34)	-15,22%	11.559,20	8,47%	(19.465,08)	-17,63%

### 3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a receita bruta no período apresentou queda de 19,13% (dezenove vírgula treze por cento), saindo de R\$ 136.532,98 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 110.412,51 (cento e dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

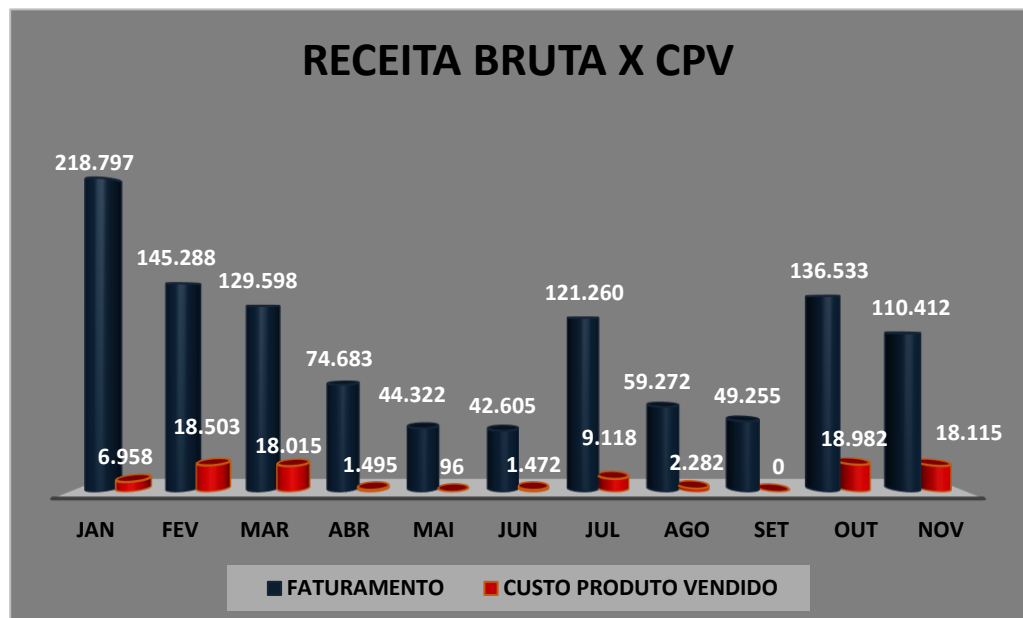


A receita bruta é composta de R\$ 64.697,15 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), referentes à venda de produtos; e R\$ 45.714,36 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), atinentes à prestação de serviços.



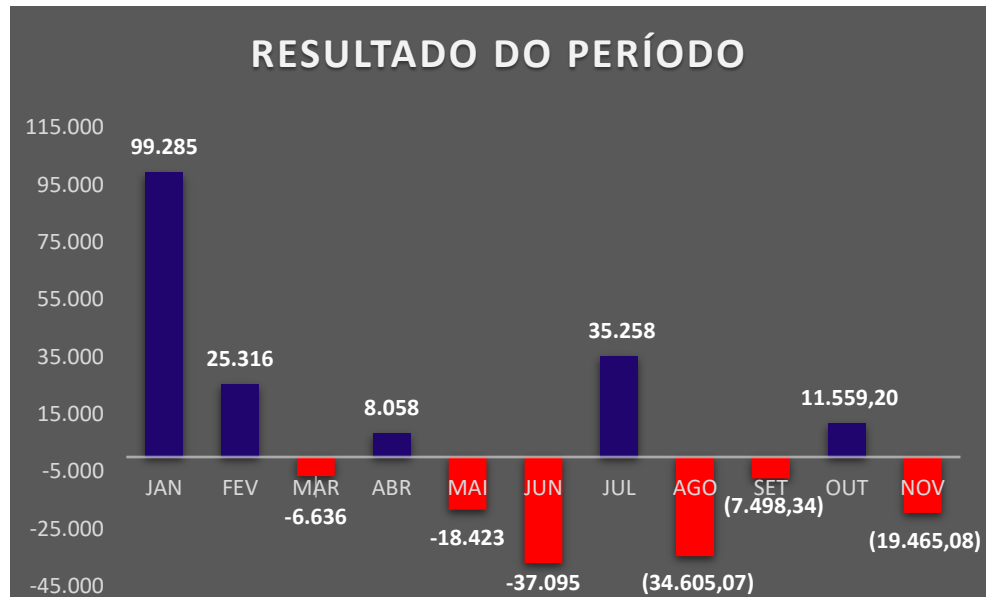
Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Analisando a referida conta, observa-se que no período em exame o CPV apresentou queda de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), perfazendo total de R\$ 18.115,20 (dezoito mil, cento e quinze reais e vinte centavos).



Vale ressaltar que o custo de mercadoria vendida é calculado apenas sobre a venda de produtos, que no referido mês apresentou queda, saindo de R\$ 99.903,65 (noventa e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 64.697,15 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), o que justifica o diagnóstico.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou resultado negativo, saindo de R\$ 11.559,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para - R\$ 19.465,08 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).



É importante que a Recuperanda mantenha o cenário positivo, melhorando os índices de desempenho e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro.

**.4**

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A pandemia

Com o surgimento de pessoas procurando a Recuperanda para sessões fotográficas e eventos diversos, os gestores viram uma oportunidade de ampliação do negócio com a construção do salão de festas e a pousada.

Após planejamento, constataram que logo teriam o retorno do capital investido, uma vez que, em poucos meses, completaram a agenda de eventos do ano.

Contudo, em razão da pandemia da COVID 19 e da necessidade de isolamento social, restou impedida a realização dos eventos, que culminou no cancelamento da agenda de eventos até 2021.

Este fato impactou negativamente na geração do fluxo de caixa, levando a empresa à crise.

# .5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002130-11.2020.8.13.0042

RECUPERANDAS: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (prorrogação deferida)	art. 6º, § 4º
30/04/2021	Prorrogação do stay period – novo prazo de suspensão deferido	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## .6 CONCLUSÃO

O exame das demonstrações contábeis e financeiras da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME evidencia que a Recuperanda apresentou queda de 19,13% (dezenove vírgula treze por cento) da receita bruta, atingindo cifra de R\$ 110.412,51 (cento e dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

Com a queda da receita, a Recuperanda atingiu resultado negativo, perfazendo - R\$ 19.465,08 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Vale ressaltar a necessidade de a gestão continuar reduzindo os custos e despesas, a fim de minimizar os impactos negativos da crise.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos da recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 18 de janeiro de 2022.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ibson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7